

Borges e Caliarí Contadores S/S Ltda.

CNPJ: 07.930.297/0001-33

Fone: (35) 3591-2858 – Cel. (35) 9 9991-6638 – E-mail: vaf@com4.com.br

Av. Vital Paulino da Costa, 1644 – Centro – CEP. 37968-000 – Monte Santo de Minas – MG

Monte Santo de Minas, MG, 17 de abril de 2024.

À

Prefeitura Municipal

Itaú de Minas – MG

Ref.: Análise do VAF da Empresa Treat Industria e Comércio de Couro.

Prezados(as) Senhores(as),

Atendendo solicitação, deste município, analisamos o Valor Adicionado Fiscal – VAF, advindo da Declaração do Movimento Econômico Fiscal – DAMEF da empresa, Treat Industria e Comércio de Couro, CNPJ. 60.370.822/0004-39, Inscrição Estadual nº 004.094542.00-48, estabelecida à Rua Luiz Farche, 78, Jardim dos Ipês, Itaú de Minas, MG, com início de atividades em 14/07/2021, cuja atividade principal é o curtimento e outras preparações de couro, CNAE 1510600/00, referente aos anos (bases) 2021 e 2022, entregues respectivamente em 2022 e 2023, para subsídio à análise de reciprocidade advinda do repasse de ICMS e IPI exportação ao referido município. Quanto a DAME/ VAF, base 2023, ainda não foi entregue, pois, segundo à legislação, o prazo legal para a entrega é até 31/05/2024.

Com o objetivo de demonstrar a reciprocidade financeira, da referida empresa, mensuramos através de sua participação no índice do VAF - Valor Agregado Fiscal, apurado para o município nos exercícios que mencionamos.

Primeiramente há de se conceituar, de maneira simples e objetiva, o método de apuração do VAF, cujo resultado é calculado de acordo com o movimento econômico/fiscal do contribuinte anualmente.

As empresas para apurarem seus tributos estaduais optam, entre dois regimes de apuração fiscal, Débito/Crédito ou Simples Nacional, que também irão influenciar no cálculo do VAF.

Assim vejamos:

- a) Débito/ Crédito, em que as empresas apuram o VAF tomando-se por base o resultado apurado entre a diferença verificada da soma das saídas de mercadorias e da prestação de serviços tributáveis pelo ICMS subtraídas das entradas de mercadorias e serviços utilizados; e
- b) Simples Nacional em o Estado de Minas Gerais apura o VAF aplicando o percentual de 32% sobre a receita bruta informada pelas empresa no PGDAS-D e Defis (declarações anuais à Receita Federal).

JOSE OLIMPIO CALIARI:30911524649

Assinado de forma digital por JOSE OLIMPIO CALIARI:30911524649
Dados: 2024.04.17 18:07:44 -03'00'

Em ambos regimes de apuração de tributos, as empresas, também, quando da aquisição de produtos agropecuários de produtores rurais pessoas físicas, acrescentam o valor no cálculo do VAF.

No caso, a empresa analisada, Treat Industria e Comércio de Couro, é optante pelo regime tributário do Débito/Crédito.

O VAF municipal é determinado pelo somatório dos VAFs declarados ao município pelas empresas e produtores rurais que realizam operações em seu território.

O VAF estadual é o resultado do somatório do VAF apurado por todos os municípios mineiros.

Portanto, o VAF é o indicador econômico/fiscal utilizado pelo Estado de Minas Gerais para calcular o repasse da receita do ICMS e do IPI exportação destinados aos municípios de acordo com sua participação no movimento econômico fiscal.

Analisando o VAF da empresa em questão, nos exercícios citados, verificamos de forma sintética, em valores anuais, os resultados conforme demonstrado abaixo.

Ano Base	Período	Saídas VAF (R\$)	Entradas VAF (R\$)	VAF (R\$)
2021	14/07/2021 à 31/12/2021	2.241.044,00	790.402,00	1.450.642,00
2022	01/01/2022 à 31/12/2022	5.211.728,00	1.200.669,00	4.011.059,00

A referida empresa obteve, em volume de VAF, em relação às demais empresas sediadas no município, em 2021, a sétima colocação e, em 2022 a quarta colocação.

Finalmente alertamos que para uma melhor mensuração da reciprocidade de empresas, devem ser consideradas outras informações sócio-econômicas, além do VAF, tais como, empregos gerados, direta e indiretamente, demais tributos, como o IPVA, tributos municipais, etc.

Atenciosamente,

JOSE OLIMPIO CALIARI:30911524649

Assinado de forma digital por JOSE OLIMPIO CALIARI:30911524649
Dados: 2024.04.17 18:08:14 -03'00'

Assessoria Municipal de VAF
Borges e Caliaro Contadores S/S Ltda.
José Olímpio Caliaro – Sócio Administrador